

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022
(Do Sr. RODRIGO COELHO)

Cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina, voltado para os segmentos de turismo de praia, de esportes náuticos, cultural, histórico, religioso, gastronômico e de natureza.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística Costa Azul, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Barra Velha, Piçarras, Penha e Navegantes, todos no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística Costa Azul os municípios criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de municípios relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Costa Azul receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

Santa Catarina é notavelmente vocacionado para o turismo. Seus 95 mil quilômetros quadrados reúnem atrativos que cobrem praticamente todas as vertentes do turismo: de aventura, religioso, histórico, cultural, gastronômico, esportivo, de praia, de natureza, de verão e de inverno. Região em que se congregaram brasileiros e imigrantes europeus, dotado de belíssimo litoral e serras majestosas, o Estado oferece destinos que atendem as mais diversas demandas turísticas.

De particular beleza é o trecho de litoral em que se situam os Municípios de Barra Velha, Piçarras, Penha e Navegantes. Ao longo de cerca de 40 quilômetros, sucedem-se praias paradisíacas, lagoas e ilhas, encontra-se o maior parque temático da América Latina e apresentam-se os muitos marcos da colonização local, com seu rico patrimônio cultural, histórico, religioso, folclórico e gastronômico. A ótima infraestrutura turística, por sua vez, permite ao visitante usufruir de todos esses encantos com segurança e conforto.

O Município de Barra Velha possui uma orla com mais de 15 quilômetros e abriga a lagoa de mesmo nome, que se estende até o Rio Itapocu. A cidade ainda ostenta os sinais de seu passado de vila de pescadores. Nada menos de nove praias se sucedem, com destaque para a Praia Central e a Praia do Grant. Outros pontos turísticos de interesse são o Morro do Cristo, a ponte pênsil, a Estátua de Iemanjá e o Costão dos Naufragados. No início de setembro, acontece a Festa Nacional do Pirão, com cinco dias de duração, em que se celebra a gastronomia com base no pirão e nos frutos do mar.

Por sua vez, o Município de Piçarras é conhecida como a "Namorada do Atlântico", fruto do cenário formado pela combinação da mata atlântica, do rio que corta a cidade e do mar. Ela é também considerada a Capital Brasileira do Jet Ski, por sediar etapas do campeonato mundial do esporte. A área rural oferece belos recantos de lazer, como lagos para pescaria, trilhas e cavalgadas, além de hospedagem e locais para a realização de eventos e cicloturismo. Três praias – Piçarras, das Palmeiras e do Jacques



– estendem-se por 7 quilômetros e oferecem águas calmas ou convidativas para esportes como surfe e jet ski. A destacar, ainda, o Molhe Turístico Joaquim Pires, a Barra do Rio Piçarras e Museu Oceanográfico Univali.

Já o Município de Penha é mais conhecido por sediar o Beto Carrero World, o maior parque temático da América Latina. São 10 milhões de metros quadrados, dividido em sete áreas distintas, com brinquedos radicais, brinquedos infantis, espetáculos e zoológico. A cidade, no entanto, possui muitos outros encantos, a começar por suas 19 belas praias, com destaque para a Alegre, da Saudade, do Quilombo, da Fortaleza, do Manguinho, da Cancela e a Praia da Armação do Itapocoroi, berço da colonização da região, além de outros pontos turísticos. Penha é tida como a Capital Nacional do Marisco, por ser a maior produtora brasileira. A Festa do Marisco, que ocorre entre os meses de janeiro e fevereiro, expõe a deliciosa culinária típica açoriana, além do artesanato da região e diversas apresentações folclóricas, artísticas e culturais. O ecoturismo é uma atividade muito presente na cidade, com trilhas como a Trilha das Nascentes e a Rota Caminhos do Imperador, que garantem um passeio único pelas praias do Município. A destacar ainda a Ilha Feia, Área de Preservação Ambiental que abriga belas paisagens naturais.

Por fim, o Município de Navegantes, colonizado, assim como seus vizinhos, por imigrantes açorianos, está situado às margens do Rio Itajaí-açu e abriga quatro praias, ao longo de 11 quilômetros: do Pontal, Central, Meia Praia e Gravatá. Possuem águas limpas, próprias para banho, pesca e prática de esportes, especialmente, surfe. Sua área de restinga constitui uma Área de Preservação Permanente – APA, equipada com calçadão suspenso em madeira e passarelas de acesso. A cidade é também importante centro religioso: a igreja de Nossa Senhora dos Navegantes atrai fiéis de vários cantos do País.

O encadeamento geográfico e a continuidade dos atrativos turísticos existentes nesses quatro Municípios justificam, a nosso ver, a criação de uma Rota Turística. Em nossa opinião, tal iniciativa consubstanciará uma marca turística que dará à região maior visibilidade no mercado nacional e internacional. Ao mesmo tempo, permitirá maior eficiência na atuação dos



governos municipais e dos empresários na promoção e na realização de investimentos turísticos. Estamos certos de que a criação da Rota Turística Costa Azul terá grande impacto positivo, social e economicamente, para a população das quatro cidades e, por conseguinte, para todo o Estado de Santa Catarina.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado RODRIGO COELHO

